



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNDOS DE PENSÃO			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1396/15	DATA: 18/08/2015	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 15h04min	TÉRMINO: 17h17min	PÁGINAS: 54
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Definição do roteiro dos trabalhos e deliberação de requerimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenções ininteligíveis. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há orador não identificado em breve intervenção.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, para apresentação do roteiro dos trabalhos e deliberação de requerimentos da CPI dos Fundos de Pensão.

Esta reunião ordinária foi convocada para a apresentação do roteiro dos trabalhos e para a deliberação de requerimentos. A finalidade do roteiro dos trabalhos é planejar ações, estabelecendo critérios e prioridades para os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão.

Inicialmente, passarei a palavra ao Relator, o Deputado Sergio Souza, para apresentar sua proposta, e, em seguida, darei a palavra aos demais membros inscritos que desejarem comentá-la.

Concedo a palavra ao Relator, o Deputado Sergio Souza, para a leitura do seu plano de trabalho.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, Deputado Efraim, Sr. Vice-Presidente, Deputado Paulo Teixeira, demais membros desta Comissão, a Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada para investigar os indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação dos fundos de previdência complementar. Passo a apresentar, como Relator, o plano de trabalho que sugerimos para esta Comissão.

“Senhor Deputado Efraim Filho, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fundos de Pensão,

Venho respeitosamente, na condição de Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentar a proposta de plano de trabalho no intuito de auxiliar a condução dos trabalhos investigativos a serem presididos por Vossa Excelência:

1. Considerações iniciais:

A Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma do art. 35 do Regimento Interno desta Casa, instaurou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos ocorridos entre os anos de 2003 e 2015.



A instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito decorre do Requerimento nº 15, de 2015, assinado pelos Deputados Mendonça Filho (DEM/PE), Rubens Bueno (PPS/PR), Carlos Sampaio (PSDB/SP) e outros, noticiando a ocorrência de prejuízos vultosos, no período de 2003 a 2015, aos seguintes fundos de previdência complementar: Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) e Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (POSTALIS).

A título informativo dos prejuízos sofridos pelos referidos fundos de previdência complementar decorrentes da suspeita da má gestão patrimonial, o Requerimento nº 15/2015 cita exemplos noticiados por veículos de comunicação:

‘Manipulação na gestão e administração fraudulenta dos recursos dos fundos de pensão: a decretação da falência do Banco BVA S.A. e os prejuízos decorrentes das aplicações financeiras em fundos administrados pelo banco BNY Mellon, ambas as situações ocorridas em 2014, geraram vultosos prejuízos tanto aos contribuintes dos fundos (PREVI, PETROS, POSTALIS, REFER, entre outros) como às estatais que os patrocinam. Para ilustrar, em 16/05/2014, a revista Época publicou que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), responsável por fiscalizar os fundos de pensão, avaliava uma intervenção no fundo POSTALIS por suspeita de gestão fraudulenta. Segundo essa mesma reportagem, os auditores da PREVIC notificaram e autuaram, por diversas vezes, os diretores do POSTALIS por irregularidades. Resta claro, portanto, que o aparelhamento político dos fundos de pensão perpetrado pelos partidos tem lesado duplamente o trabalhador brasileiro, pois quem paga o prejuízo são os participantes dos fundos e os contribuintes do Tesouro, que são, ao fim e ao cabo, as mesmas pessoas.

Indícios de ramificações do esquema do doleiro Alberto Youssef na gestão de fundos de previdência complementar: essa suspeição fundamenta-se em evidências colhidas no âmbito da Operação Lava-Jato — tais como e-mails em computadores de pessoas ligadas a Youssef —, em que se atribui a prepostos de partidos políticos influência perniciosa na administração do patrimônio dos fundos de pensão. Há também o relato do advogado Carlos Alberto Pereira da Costa — um dos principais auxiliares de Youssef — que afirmou, em depoimento à Polícia



Federal, que o ex-tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto, frequentou uma empresa em São Paulo — entre 2005 e 2006 — para tratar de negócios com fundos de pensão com um operador do doleiro.”

Esse é um relato do Requerimento nº 15, de 2015.

“Depreende-se da leitura do presente requerimento, acima reproduzido, a gravidade dos fatos noticiados, provocando e justificando a instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de apurar se os prejuízos mencionados decorreram da gestão fraudulenta dos fundos e, em caso afirmativo, quem teriam sido os respectivos responsáveis e beneficiados por tais desvios de conduta.

2. A importância e a responsabilidade da Comissão Parlamentar de Inquérito em esclarecer os fatos denunciados à Sociedade Brasileira.

De início, faz-se necessário esclarecermos o propósito e a legitimidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista a relevância e a importância do objeto investigado para a Sociedade Brasileira.

Nesse sentido, é essencial esclarecermos à sociedade brasileira que os fatos a serem investigados por esta Casa Legislativa, na forma delimitada pelo Requerimento nº 015/2015, não se limitam aos prejuízos financeiros sofridos pelos Fundos de Previdência Complementar nos últimos anos, porquanto, segundo afirmado pelo referido requerimento, tais prejuízos decorreriam não só da má gestão ou infortúnio da administração dos Fundos, mas também da gestão fraudulenta e de má-fé, conforme reproduzimos abaixo:

‘O aparelhamento político dos Fundos de Previdência Complementar, que têm funcionários de estatais e servidores públicos como participantes, associado aos prejuízos milionários recorrentes e decorrentes da sua má gestão, assinalam mais um possível foco de corrupção que carece ser investigado com a máxima urgência.

Assim como abundam na grande imprensa relatos sobre a dilapidação do patrimônio desses fundos” — que somam aproximadamente R\$452 bilhões, segundo matéria circulada no jornal O Globo, em 23/11/2014 — “são numerosas as demandas para a apuração de suas causas tanto por parte de Parlamentares quanto de associações que representam seus contribuintes, gente que depositou suas



economias nesses fundos com a convicção de que seriam geridos de forma diligente e honesta.'

Para melhor delinear o fato determinado, objeto do presente requerimento — aplicação incorreta dos recursos e manipulação na gestão de fundos de previdência complementar — citamos três casos emblemáticos de perdas vultosas de que foram vítimas grandes fundos de pensão de estatais decorrentes da decretação de falência do banco BVA S.A., em 2014:

1. Entre 2010 e 2012, o Fundo de Investimento Patriarca, cujos grandes cotistas, exceto um, são seis fundos de pensão estatais, aportou 315 milhões de reais no BVA. O SERPROS teve uma perda de 97% das cotas, 50 milhões de reais, que havia aplicado nesse fundo; e o REFER perdeu 40 milhões de reais;

2. Sabe-se ainda que o BVA cedeu 1,3 bilhão de reais em créditos “podres” à PETROS, à FUNCEF, à POSTALIS e à FACEB — Fundação de Previdência dos Empregados da Companhia Elétrica de Brasília (CEB).

3. Por fim, sabe-se que a PETROS e a GEAP (dos servidores federais) emprestaram 102 milhões de reais aos seus controladores para que eles aportassem capitais no BVA.

Nesse caso do Banco BVA S.A., chama a atenção o sincronismo deletério que prevaleceu nas decisões dos gestores dos mencionados fundos de pensão.

Outro caso emblemático de gestão temerária de recursos dos fundos de pensão de estatais foi divulgado em matéria do jornal Valor Econômico de 05/05/2014: o POSTALIS (Correios) reconheceu perdas da ordem de R\$ 935,50 milhões decorrentes de aplicações em fundos administrados pelo Bank of New York Mellon (BNY Mellon). O patrocinador desse fundo, os Correios, acusou o banco de ‘administração ruinosa’ e por ‘extrapolar os riscos’ na aplicação do dinheiro dos seus servidores, mas foram gestores indicados pelos próprios Correios que autorizaram o BNY a proceder às aplicações que agora chamam de fraudulentas.

Um desdobramento dramático dessa opção temerária do POSTALIS por entregar seus investimentos ao BNY Mellon está registrado em matéria publicada no jornal O Globo, de 15/02/2015. De acordo com esse jornal, o BNY, que



administrava e fiscalizava o trabalho de gestores dos recursos do POSTALIS, contratou a empresa Atlântica Asset Managment que, por sua vez, foi acusada de ter adulterado — e de forma grotesca, utilizando corretivo líquido — os preços de pelo menos seis papéis de instituições financeiras na carteira do POSTALIS, elevando de forma fraudulenta os valores desses papéis. Tais fraudes, ocorridas entre 2006 e 2009, foram levantadas pelo órgão do regulador do mercado financeiro americano, a Securities and Exchange Comisson, e revela que o POSTALIS foi lesado em 68 milhões de reais com esse esquema criminoso.

A situação torna-se ainda mais grave diante de evidências da participação de quadrilhas na gestão do patrimônio de vários fundos de pensão. Personagens já notórios do enredo de corrupção que literalmente tomou o Brasil de assalto — como o doleiro Alberto Youssef e um de seus principais auxiliares, o advogado Carlos Alberto Pereira da Costa — já forneceram provas documentais e declarações à Polícia Federal em que corroboram não só o direcionamento de investimentos dessas entidades para negócios suspeitos, como a participação de gestores desses fundos, pessoas ligadas a partidos políticos, em negociações fraudulentas.

Em acréscimo, reportagem do jornal O Globo, de 23/11/2014, nos dá conta que, em outubro de 2014, a Polícia Federal encontrou em computadores de pessoas ligadas ao doleiro Alberto Youssef mensagens que fazem referências à influência do ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, em uma aplicação de R\$ 73 milhões das fundações Petros e Postalis, feita em 2012, no fundo de crédito Trendbank, que administra fundos de investimentos. Sabe-se que tal aplicação causou grandes prejuízos a esses dois fundos de pensão. De acordo com reportagem do jornal Valor Econômico de 08/08/2014, o Trendbank foi fechado em dezembro de 2013 por conta de sua elevada inadimplência. Segundo essa mesma reportagem, apenas 1,2% dos ativos da carteira do Trendbank — que soma R\$ 409 milhões — obedeceu às boas práticas operacionais.'

Das notícias referidas no Requerimento nº 15/2015, presume-se que os prejuízos sofridos por quatro fundos de pensão complementar do Brasil — todos os quatro ligados à Administração Pública Indireta Federal — podem decorrer de gestão fraudulenta e caracterizariam atos de corrupção.



É preciso, portanto, esclarecermos à sociedade civil que, muito além de investigar as causas dos prejuízos financeiros percebidos pelo PREVI, pelo POSTALIS, pelo FUNCEF e pelo PETROS — prejuízos que certamente já estão sendo custeados pelos respectivos pensionistas —, a presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem o dever de também apurar se houve ou não o desvio de recursos privados na gestão dos referidos fundos de pensão complementar, sem prejuízo de outros que possam surgir durante a investigação, para alimentar práticas de corrupção que corroem as instituições públicas em prejuízo do interesse de toda sociedade.

3. Organização dos trabalhos.

3.1. Oitivas:

A) Oitiva de entidades representativas dos pensionistas dos fundos de previdência complementar referidos no requerimento: considerando que os pensionistas são, num primeiro momento, os principais prejudicados pelos prejuízos financeiros sofridos no período investigado, de 2003 a 2015, é essencial o início, Sr. Presidente, dos trabalhos a partir da oitiva de entidades representativas dos pensionistas do FUNCEF, do PETROS, do PREVI e do POSTALIS” — cuja ordem ficará a critério de V.Exa. —, “sem excluir outras que oportunamente poderão ser ouvidas quando pertinente ao esclarecimento dos fatos investigados.

B) Oitiva dos Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do FUNCEF, do PETROS, do PREVI do POSTALIS.

Posteriormente à oitiva e colhimento de informações das entidades representativas dos pensionistas, faz-se oportuno passarmos à oitiva dos representantes dos fundos de previdência complementar, responsáveis diretos pela gestão e fiscalização da aplicação dos recursos recolhidos junto aos pensionistas de cada fundo. Nesse aspecto, reputamos oportuna a convocação das pessoas que exerceram ou ainda exercem cargos nos conselhos e diretorias dos fundos investigados no período de 2003 a 2015.

3.2. Análise de documentos:

Concomitantemente à oitiva de pessoas e entidades, far-se-á necessário a solicitação de documentos, dados eletrônicos ou qualquer outra forma de registro de informações que digam respeito à gestão, movimentação e aplicação



de recursos financeiros pelos fundos de previdência complementar que figuram como objeto principal de investigação.

3.3. Realização de diligências: outro instrumento investigativo do qual se valerá a Comissão Parlamentar de Inquérito será a realização de diligências no sentido de obtenção de elementos probatórios para apurar a materialidade dos fatos denunciados e a respectiva autoria, diligências as quais não excluem outras que se mostrarem oportunamente necessárias no decorrer dos trabalhos.

São elas:

a) diligências junto aos fundos de previdência complementar, com o apoio da equipe técnica que integrará esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de colher informações sobre os fatos investigados a partir do exame, reprodução, confrontação e qualquer outra forma de análise de dados;

b) diligências junto aos órgãos de controle e fiscalização como, por exemplo, PREVIC, MPF, Polícia Federal, CVM, dentre outros, no sentido de angariar elementos probatórios já produzidos em procedimentos instaurados, tenham eles sido concluídos ou não, que possam corroborar com a elucidação dos fatos investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

4. Recursos.

Para o regular desenvolvimento do trabalho investigativo e analítico dos elementos probatórios que serão colhidos no decorrer dos trabalhos, far-se-á necessária a disponibilização, requisição e eventual contratação, conforme o caso, de pessoas com conhecimento técnico sobre os fatos investigados; contratação de empresa especializada em auditoria para apurar e analisar aplicações dos recursos financeiros no mercado de valores mobiliários, bem como em outras especialidades que demandam conhecimento técnico-especializado no tema que se mostrarem necessários e pertinentes às investigações:

- Consultor Legislativo na área de Fundos de Pensão;*
- Consultor Legislativo na área de Direito Penal;*
- Consultor Legislativo na área de Economia;*
- Consultor Legislativo na área Financeiro-Bancária;*
- Consultor Legislativo da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF);*



- Analistas e técnicos do Tribunal de Contas da União;
- Analistas e técnicos da Controladoria Geral da União;
- Analistas e técnicos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC);
- Analistas e técnicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Analistas, técnicos ou peritos na área contábil da Polícia Federal.

As indicações acima mencionadas não excluem a requisição e disponibilização de servidores de outros órgãos públicos, nem tampouco eventual contratação de empresas ou pessoas especializadas quando e se acaso for necessário.

5. Da elaboração do relatório final:

Concluída a instrução a partir da coleta dos elementos probatórios acerca dos fatos investigados a partir desta proposta de trabalho, sem prejuízo de outras medidas que se mostrarem pertinentes e adequadas aos fins propostos, apresentar-se-á o relatório final relatando todo o trabalho realizado, os fatos apurados e recomendações pertinentes.

Brasília, 17 de agosto de 2015.

Deputado Sergio Souza, Relator.”

Sr. Presidente, é este o plano de trabalho desta relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito obrigado, meu caro Deputado Sergio Souza. Respeitando a ordem de inscrição, concedo a palavra aos Deputados inscritos para o debate.

Com a palavra o primeiro inscrito, Deputado Milton Monti, pelo tempo regimental de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Caro Presidente, Deputado Efraim Filho, Vice-Presidente, Deputado Paulo Teixeira, caro Relator, quero, inicialmente, registrar meus cumprimentos a todos pelo trabalho proposto para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito realize com eficiência as suas investigações.

Digo isso, especialmente porque eu acho que as ordens das colocações aqui estão perfeitas. Nós temos que ouvir aqueles que eventualmente podem ter sido lesados, ou serão lesados no futuro, com a diminuição ou a dificuldade em receber a sua aposentadoria complementar. E essas pessoas, nós sabemos, conhecem



muitos dos fatos que serão verificados por esta Comissão, são interessadas diretas, elas vivenciam isso no dia a dia. Então, eu acho que esta é uma medida acertadíssima! Vamos ouvir primeiro as pessoas que têm algo para nos dar, além daquelas matérias já divulgadas pela imprensa.

Com toda a certeza, nós vamos receber aqui uma gama de informações a respeito de uma série de outras ações que vão ser colocadas como irregulares ou não, fraudulentas ou não, dependendo da apuração dos fatos. Repito, eu acho que esta é uma medida acertada.

E, depois, vamos confrontar os responsáveis pela aplicação desses recursos, que estão ainda na direção desses fundos, ou aqueles que não estão mais, e na época dessa aplicação fizeram gestões nesse sentido, a respeito dessas irregularidades.

Vamos também, caro Relator, contar com a audiência aqui de pessoas especializadas. É um tema árido, extremamente técnico, e é necessário, caro Presidente Efraim, que tenhamos audiência de pessoas da área para subsidiar o nosso trabalho. Muitas vezes, podemos ser tomados por uma visão equivocada daquilo que foi feito, ou daquilo que deveria ser feito e não foi feito, daquilo que poderia ser feito no resguardo dos recursos e não foi, ou daquilo que aparentemente pode ser parecer um desleixo e, na verdade, é um procedimento técnico correto. Enfim, nós precisamos ter aqui esta audiência de pessoas capacitadas para que possamos subsidiar este nosso trabalho.

Então, ao cumprimentá-los, quero dizer que, de minha parte, acho que o cronograma deste trabalho está dentro de uma lógica daquele que quer realmente elucidar todas as questões que serão apresentadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Sem dúvida, Deputado Milton Monti. Esta CPI visa a fazer justiça e a elucidar muito do que se encontra sem transparência no meio dos fundos de pensão.

Com a palavra o segundo inscrito, Deputado Fernando Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Vice-Presidente da Comissão, nos últimos 5 anos, estivemos juntos em várias CPIs aqui na Câmara. E, Sr. Presidente, tenho certeza de que a sua condução, a do



nosso Relator e a do nosso Vice-Presidente possibilitará com que façamos realmente uma investigação aprofundada, principalmente dos braços políticos que podem haver por trás da área criminal, já que várias operações da Polícia Federal que podem ser citadas neste momento estiveram na ponta do *iceberg*. Foram enxergadas somente as aplicações fraudulentas, as participações com influência política em empreendimentos que deram prejuízo.

E nós queremos aqui, como uma CPI verdadeira, ir além do que a Polícia Federal já nos trouxe, como a CPI da PETROBRAS, às vezes muito criticada, traz a público informações que servem para a Polícia Federal e para o Ministério Público Federal tomarem ações, principalmente o Procurador-Geral da República que tem a atribuição de atuar contra aqueles que têm foro privilegiado e imunidade parlamentar.

Sr. Presidente, eu vejo aqui o Relator, um Deputado por quem nós temos enorme respeito, admiração e amizade — o Sergio bem o sabe —, e nós poderíamos, com a grande quantidade de informações que vão nos chegar, através das quebras de sigilo que com certeza vão ocorrer — bancário, fiscal dos fundos e das empresas que participaram desse esquema, das oitivas de pessoas que vão trazer informações complexas e variadas —, talvez seja interessante dividir em três sub-relatorias que possam auxiliar o comando do Relator. Os Sub-Relatores não seriam independentes, não fariam um trabalho paralelo, mas sob sua coordenação poderiam dividir o trabalho e lhe prestar relatório de cada área, para que possa o relatório geral atingir o objetivo, e, ao final, nós não sermos acusados de fazer mais barulho do que resultado. Essa seria uma proposta.

Também tenho outra preocupação, Sr. Presidente: que possamos fazer um debate mais profundo sobre a contratação ou não de uma auditoria independente, ou de uma auditoria privada. Nós temos órgãos aqui que estão sendo chamados que têm toda a capacidade de fazer relatórios, com certeza, no mesmo nível ou maior do que auditorias privadas que existem no mercado. E corremos o risco de nós nos colocarmos contra, como aconteceu em outras CPIs, contratarmos uma auditoria que pode trazer um resultado aquém do esperado e colocar o nome de todos que estão aqui em xeque perante a opinião pública, já que Polícia Federal, CVM e outros



órgãos vão poder nos dar um raio-x completo e, com certeza, independente. São carreiras típicas de Estado que nos podem dar essa contribuição.

Eu sugeriria ao nosso Relator que também identificasse as últimas operações da Polícia Federal que falam de fundos de pensão e que pudéssemos chamar para serem ouvidos os delegados de Polícia Federal que coordenaram essas operações e que possam nos trazer os relatórios finais encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Seria isso, Sr. Presidente. Quero parabenizá-lo desde já, uma vez que temos certeza que vamos conduzir em nível elevado as investigações desta CPI. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço aos representantes das Associações, do FUNCEF e de outras entidades aqui presentes. A presença das senhoras e dos senhores é muito bem-vinda e espero que ela seja uma constante nesta Comissão, porque é para vocês que ela está funcionando. Muito obrigado pela presença. *(Palmas.)*

Deputado Fernando Francischini, como eu sei que é uma dúvida de todos, quero dizer a V.Exa. que eu e o Relator avaliaremos durante esta semana a oportunidade de criarmos sub-relatorias — a partir da semana isso será deliberado. Hoje é apenas o plano de trabalho. Também eventual e oportuna contratação de auditoria externa será no momento adequado. Também não será hoje. Após a chegada da documentação, e nós estamos solicitando o compartilhamento, da CVM, do Ministério Público Federal, do TCU, da CGU, do Banco Central, de todas essas entidades, nós veremos se a consultoria da Casa terá a capacidade de proceder a esse trabalho, especialmente de auditoria contábil, que é o que mais nos preocupa, a consultoria sobre o tema, a consultoria técnica. Não tenho dúvidas de que a Casa tem condições de avançar. A auditoria contábil sobre os números que virão vai depender do volume das informações e logicamente será com a adesão desta Presidência e de toda a Comissão, porque tem que ser aprovada a preservação do Erário e, se não for necessária a contratação, não será feita. Mas é o volume de informações que receberemos que dirá.

E, por último, sugiro a V.Exa., por meio de requerimento, a indicação dos delegados da Polícia Federal que conduziram eventuais investigações, porque



também terão, sem dúvida alguma, a oportunidade desta tribuna para poderem fazer suas explicações.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, bem rapidamente, podemos solicitar também ao Relator, como fizemos nas outras CPIs, uma equipe da Polícia Federal com *software* de análise de informações. Senão, vamos ficar catando agulha no palheiro e ali, aquele *software* que V.Exa. conhece, reúne as informações que vão chegar a todos e nos dá um relatório com quem cruza em cada lugar dessas operações dos fundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Está previsto no plano de trabalho a solicitação de analistas, técnicos e peritos da Polícia Federal, também delegados e, se for o caso, eu pessoalmente irei ao Diretor-Geral, Dr. Daiello, para que possa ser atendido da forma mais rápido possível.

Coma palavra o Deputado Luiz Carlos Busato.

V.Exa. dispõe de até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, cumprimentar V.Exa., o Relator e o Vice-Presidente, que faz parte da CPI e comentar que, diferentemente das demais CPIs que já passaram por esta Casa, esta é uma CPI que vai investigar fatos novos, provavelmente, e nós não temos aqui uma investigação paralela nesse sentido e me preocupa também o curto prazo que as CPIs têm tido este ano aqui na Casa. Recentemente até com os mesmos participantes aqui desta CPI, nós participamos da CPI do Sistema Carcerário e, devido ao curtíssimo prazo, não tivemos tempo de fazer um relatório como gostaríamos de fazer.

Eu ouvi o Deputado Fernando Francischini comentar sobre três sub-relatorias e investiguei aqui todos os requerimentos, Deputado, e há um requerimento do Deputado Hissa Abrahão solicitando a criação de quatro sub-relatorias, uma do POSTALIS, do PETROS, do FUNCEF, outro do PREVI. Eu não sei por que o senhor tirou esse número de três.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Assuntos temáticos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - A sua seria por assuntos temáticos, só para esclarecer.



E eu perguntaria ao Deputado Sergio Souza se, nesse plano de trabalho, há aqui a investigação sobre o POSTALIS, sobre o PETROS, sobre o FUNCEF, sobre o PREVI, se nós deixaríamos de lado, durante o andamento da CPI, outros fundos tais como o CERES, que é da EMBRAPA, da EMATER; o PORTUS, que é da infraestrutura portuária; VALIA, que é da Vale e outros que certamente estariam aqui.

Então, são estas as minhas dúvidas e os meus questionamentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Ao final, o Relator se pronunciará sobre todas as sugestões.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - E a preocupação que fica é se vamos conseguir no prazo. Qual é o prazo que temos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O prazo regimental é de 120 dias, 4 meses, podendo ser prorrogado, o que me parece, pelo volume das investigações, será o caminho desta CPI.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Pois é, exatamente isso que preocupa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Cada agonia a seu tempo, Deputado.

Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Obrigado, Presidente Efraim Filho. Quero saudar V.Exa., saudar os demais colegas, saudar o Relator, Deputado Sérgio, pela sua capacidade de abreviar os trabalhos, organizá-los aqui. Eu queria parabenizar V.Exa. por isso, Deputado, mas queria apenas deixar, não é um posicionamento, uma pergunta: não seria, da primeira audiência pública, o caso de nós nivelarmos um conhecimento técnico e uma apresentação — quem sabem? —, da PREVIC sobre todo o setor para que pudéssemos ter mais condições de encaminhar o restante dos trabalhos do que entrarmos direto em questões específicas de cada fundo?

Deixo essa pergunta, mesmo que depois nós chamemos de novo, obviamente, a PREVIC.



A segunda questão trata de uma necessidade, Deputado Efraim, porque há várias questões envolvidas aqui: pelo volume de recursos é uma CPI extremamente importante e por questão da justiça social, que envolve aqui anos de dedicação, de contribuição, não só de empresas, mas também de pessoas que dedicaram a sua vida para isso, com uma expectativa que me parece, em muitos casos, agora, frustrada.

Primeiro, a questão da especificidade legal, Deputado Sérgio. Eu não sei se nós temos estrutura na Casa para legislação específica.

Segundo, a questão atuarial, que também me parece que nós não temos essa especificidade aqui na Casa — talvez fosse necessária, de imediato, a contratação.

E em terceiro lugar, eu ouvi aqui as sugestões do Deputado Luiz Carlos Busato, a separação por fundos. São 330 fundos, se eu não me engano, no Brasil. Talvez não seja ideal analisar por fundos, porque são 330 fundos de empresas públicas e no setor público são 80, se eu não me engano — foi a informação que me passaram.

Além da questão atuarial, da questão legal, uma terceira questão muito importante é a financeira, porque tudo indica que há aqui uma quadrilha, como tinha na PETROBRAS. Mas para nós seguirmos isso não basta análise legal da questão do PREVI, do prejuízo do POSTALIS, nem a questão atuarial, o prejuízo daqueles que contribuíram, mas a orientação maior que, com certeza, veio de fora, que disse para onde esses fundos iriam ser aplicados.

Então, Deputado Sérgio, nós teríamos que analisar as aplicações de todos esses fundos — e isso seria uma análise financeira, seria uma terceira análise — para saber onde o dinheiro de todos eles foi colocado, não só de um, não só o prejuízo do POSTALIS apenas, não o prejuízo do PREVI apenas, mas o caminho desses bilhões, que, certamente, foi orientado por um, dois ou três mentores. Eles orientaram toda essa quadrilha a aplicar nos mesmos lugares. Eu acho que essa é a análise mais importante, além de pegar o operador específico de cada fundo, pegar os comandantes dessa quadrilha e as consultorias evidentemente envolvidas nisso.
(Palmas.)

Essa era a minha sugestão aqui, parabenizando, novamente, o Deputado Efraim e o Deputado Sérgio.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço ao Deputado Nelson Marchezan Junior.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Boa tarde a todos, Presidente Efraim Filho, ilustre Relator e demais membros desta Mesa!

Eu queria, numa breve intervenção, realçar que as evidências estão postas. Há matéria-prima e razão de existir esta CPI. Tanto do ponto de vista macro quanto do ponto de vista micro, há um quadro muito claro e preocupante de distorções e desvios bilionários. Estamos falando aqui do patrimônio dos trabalhadores das nossas estatais e de cifras — estamos falando de muitos zeros.

Não é razoável, é muito importante que todos nós, os especialistas e os não especialistas, mas não é trivial ou normal, aceitável, que fundos com 50 bilhões de ativos, de patrimônio, acumulem hoje déficits atuariais de 6 bilhões, 11 bilhões. É preciso afirmar desde já que os fundos de previdência são investidores institucionais que privilegiam a segurança e a estabilidade no longo prazo. Os fundos são guardiões da futura aposentadoria dos trabalhadores. Portanto, eles não são aventureiros, especuladores de mercado, que se submetem a operações de alto risco, buscando alta rentabilidade.

Então, a evidência macro de desequilíbrio de fundos como o FUNCEF e o POSTALIS já mostram a necessidade de esta CPI, e diversos exemplos na microeconomia que foram citados, inclusive por nosso Relator, no plano de trabalho, exemplos e mais exemplos de operações que vamos chamar por enquanto de “exóticas”, operações fora do padrão, da normalidade. Nós vamos aprofundar isso.

O plano de trabalho, do meu ponto de vista, está adequado. Acho que nós deveríamos — até nosso companheiro Marchezan colocou uma ideia, mas eu acho que está abordado de um jeito correto — começar pelos donos desse patrimônio, pelas associações e sindicatos dos trabalhadores que constituíram junto com as patrocinadoras esse patrimônio. Ato contínuo, chamar, nesses 13 anos, os dirigentes e os responsáveis dos conselhos deliberativos e fiscais e, aí, sim, abordar a PREVIC e os órgãos reguladores, aprofundando com agentes de mercado e pessoas envolvidas.



Queria já opinar de pronto para o Relator, para o Presidente, para esta Comissão o entendimento que eu tenho, calçado inclusive no requerimento original e em jurisprudência do Supremo: a órbita das nossas investigações, até para se ter foco, são os fundos públicos federais, não só os quatro, porque não é isso que o requerimento diz — ele aborda os fundos públicos. Ele não é preciso em falar públicos, mas a própria jurisprudência — diversas decisões do Supremo — dá a esta CPI a capacidade de investigar os fundos federais e não os estaduais, os municipais, o que seria, do ponto de vista operacional, perda de foco, além de ser inconstitucional, segundo diversos pronunciamentos do Supremo.

Então, eu creio que nós não devemos dispersar a atenção com fundos municipais e estaduais. Sabemos da crise previdenciária dos Municípios. Nós teríamos um manancial enorme, mas não é o objeto, nem é competência do Congresso entrar nessa órbita. Portanto, as Câmeras de Vereadores devem instalar suas CPIs, as Assembleias Legislativas devem instalar suas CPIs e investigar o que tiverem de investigar e também os fundos privados. O Deputado citou a Valia, hoje um fundo privado. Não é, eu acho, da nossa órbita. É uma companhia privada. Os seus trabalhadores são da iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E, por último, quero dizer que as oitivas são muito importantes, mas no caso aqui — eu tenho uma certa experiência, quando fui Secretário de Planejamento em Minas Gerais, com a questão atuarial e previdenciária — o essencial é o trabalho braçal, o que é menos glamoroso, o que a *TV Câmara* não capta, mas são centenas de milhares de documentos, de contratos, de balanços, de relatórios, sobre os quais temos que entrar fundo: taxa de administração, taxa de retorno — são vários tipos de aplicações —, ações, *debêntures*, participações, imóveis. Mesmo em títulos de renda fixa, que seriam imunes, num primeiro momento, há que se aprofundar nos contratos feitos, nas taxas de administração e nas taxas de retorno.

Então, eu conclamo o Relator e o Presidente a avaliarem se devemos fazer contatos bilaterais com a Polícia Federal, com a CVM e com o TCU; avaliarem o que essas instituições vão disponibilizar de recursos humanos e técnicos para esta CPI mais adiante, para que o nosso trabalho seja eficaz. Eu tenho dúvidas se não



precisaremos de apoio tanto de uma empresa especializada em auditoria quanto de avaliação de risco e qualidade de investimento.

Deixo isso para a avaliação da Presidência, da Mesa Diretora e do Relator, depois de interagir com essas instituições públicas, que, segundo avaliação do Deputado Francischini, têm capacidade de dar conta do recado, mas eu tenho minhas dúvidas devido ao volume. Somente dos dez maiores fundos serão centenas de milhares de documentos e informações. É muito pouco tempo para abordarmos com eficácia e cumprirmos o nosso papel de abrir a caixa-preta e blindar o patrimônio dos trabalhadores das nossas estatais. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito bem, Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Rapidamente, quero aqui concordar em parte com o Deputado Pestana e discordar também em parte. Eu acho que não podemos perder o foco. S.Exa. tem toda a razão.

Mas eu quero trazer aqui uma experiência pessoal da minha cidade, onde o fundo de pensão fez aplicações no Banco Mello. O assunto foi levantado pela Câmara, e o Ministério Público do Estado não se sentiu no direito de tocar a ação. Essa legislação é a legislação federal. Então, nós não vamos perder o foco.

Quem sabe possamos aqui discutir uma forma de reunir algumas informações e encaminhá-las ao Ministério Público pela CPI. Eu acho que o Deputado tem razão no sentido de não dispersarmos, mas também podemos incluí-las no relatório, ou oficiar ao Ministério Público Federal, para que ele possa verificar alguns casos específicos que esta Comissão levante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito bem. No momento oportuno deliberaremos sobre isso.

Com a palavra o Deputado Marco Feliciano.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Boa tarde a todos, Presidente Efraim Filho, Vice-Presidente Paulo Teixeira, Relator Sergio Souza, o que eu vejo aqui acontecer nesta tarde é o que pode de fato pode mudar a cara do nosso País a respeito da Justiça.



Fiquei imaginando, enquanto meus pares falavam, o para-brisa de um carro que tem só um trincadinho e, na medida em que o vento vai batendo, o trincado vai aumentando, aumentando, até que o vidro se estilhaça por inteiro. A CPI dos Fundos de Pensão parece que tem essa vertente. Ela tem essa vertente porque, num país onde a corrupção parece estar intrínseca nos corações, ver pessoas roubarem trabalhadores que dedicaram sua vida e aplicaram nas mãos de pessoas que confiaram, e essas pessoas fizeram mau uso do seu dinheiro. Isso é lamentável, isso é roubar aposentados.

Na democracia, graças a Deus, temos oxigênio, que é a imprensa livre, e queria aqui parabenizar a Polícia Federal e a imprensa livre que vêm, um passo à frente do Parlamento, denunciando, dia após dia, esses roubos nos fundos de pensões. Chegamos aqui hoje à conclusão de que esta CPI pode trabalhar e muito.

É lamentável saber que as pessoas que passaram sua vida toda labutando, e colocaram seu dinheiro nas mãos desses gestores — a maioria deles por indicação política, e isso tem que ser alvo desta CPI. Nós devemos saber quem os indicou, não que não seja legítima a indicação política, mas uma vez que se indicam pessoas desonestas para trabalhar com esse tipo de fundo, essas pessoas têm de ser punidas de fato.

Quero parabenizar também o Deputado Sergio Souza pelo plano de trabalho, que pude ver, é um plano de trabalho que está bem apurado, bem arredondado.

A contratação de uma empresa de auditora, como aqui foi dito, deve ser o foco do debate deste colegiado, para que nós não percamos a oportunidade de descobrir de fato o que houve com esses fundos de pensão.

É lamentável, por outro lado, que alguns fundos de pensão como PREVI, que é um dos mais respeitados no nosso País, POSTALIS, PETROS e FUNCEF estejam agora na mira de uma CPI, porque existem pessoas que são figurinhas carimbadas, bandidos versados nessa arte dentro do nosso País. Eu estava dando uma olhada aqui nesses requerimentos. Nos mais de 190 requerimentos que já temos em mãos, aparecem nomes como de João Vaccari Neto, Carlos Alberto Costa, o do doleiro Alberto Youssef.

Sr. Presidente, é uma loucura. E eu só espero que não aconteça com esta nossa CPI o que tem acontecido com outras na Casa. Eu passei por uma CPI hoje,



não vou dizer o nome para blindá-la, mas estava esvaziada, completamente vazia. Nem a imprensa mais está lá. Que não aconteça a mesma coisa com esta nossa CPI dos Fundos de Pensão, até porque os trabalhadores que foram violados precisam ser protegidos, e quem roubou tem que ser punido, e o dinheiro que foi embora tem que voltar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito obrigado, Deputado Pr. Marco Feliciano.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu penso sobre a importância desta CPI para que nós possamos passar a limpo os fundos de pensão, inclusive para que nós possamos ver e chegar a conclusões que apontem com processos de déficits que foram implementados por esses fundos se há dolo ou se não há dolo.

Eu parto do pressuposto de que uma CPI não pode existir já predeterminado aonde nós queremos chegar. Uma CPI tem que ser um processo de investigação e que nós possamos chegar a culpados, como o queremos, e, se houver culpados, que eles possam ser responsabilizados.

Penso que uma CPI não pode, portanto, já vir com o seu ponto de chegada determinado e que a sua construção seja uma construção para se chegar àquele ponto já determinado. Por isso, ela perde o seu vigor e perde a sua importância quanto a um instrumento muito caro para o conjunto da sociedade.

Nesse sentido, penso que está correto o plano de trabalho que foi apresentado. Gostaria apenas de fazer alguns acréscimos. Alguns que já foram pontuados pelo Deputado Marchezan, quando disse que era necessário que nós tivéssemos uma noção mais geral. E aqui ele fala da importância de nós já aprovarmos a vinda da PREVIC.

Mas acho que, para além da PREVIC, que é um órgão governamental, acho que deveríamos também ter a ANAPAR, que é a visão dos participantes. Eu não falo só de pensionistas, falo dos participantes. Ou seja, aqueles que estão contribuindo para, posteriormente, terem os seus benefícios.



Acho que é importante também que nós possamos ter a visão da ABRAPP, porque a ABRAPP é a entidade que representa os fundos de pensão, para que nós possamos ter esse panorama de atuação dos próprios fundos de pensão antes de entrarmos nas especificidades.

Penso ainda, e fiz requerimento nesse sentido, que é muito importante que nós possamos colher todo o material que existe no Banco Central, todo material que existe na Polícia Federal, todo material que existe na CVM, na perspectiva de que nós possamos municiar esta CPI de todas as informações que já foram impetradas pelos órgãos a quem cabe o processo de investigação.

E, por fim, eu concordo em parte com o que disse aqui o Deputado Marcus Pestana. É importante que nós possamos ampliar, que nós não fiquemos apenas nesses quatro fundos, ainda que os quatro fundos que estão previstos no processo de investigação sejam fundamentais, que nós possamos ir a fundo na investigação necessária das operações que forem impetradas.

Mas penso que nós deveríamos investigar todos esses fundos de pensão que foram objeto de investigação da PREVIC e que há denúncia acerca deles. E aí digo — é a parte em que divirjo do Deputado Marcus Pestana — que nós não deveríamos nos concentrar apenas nos fundos federais. E sabe por que, Deputado, não deveríamos nos concentrar apenas nos fundos federais? Porque a legislação que rege as entidades de previdência complementar fechadas é federal. Ela não é uma legislação estadual, ela é uma legislação federal. A legislação que rege os fundos de investimento e todas essas operações, via de regra, elas têm envolvido um fundo de investimento.

E aqui eu faço uma ressalva de que nós temos uma legislação hoje que é infinitamente melhor do que a que tínhamos há 15, 16 anos, porque há uma obrigatoriedade da diversificação dos investimentos, há uma obrigatoriedade nesse sentido. Isso é um avanço. Mas existem os fundos de investimentos que são regidos por legislação federal.

Então, por que nós vamos investigar os fundos federais e não vamos investigar, por exemplo, o fundo do metrô de São Paulo? (*Manifestação na plateia.*) O fundo do metrô de São Paulo foi denunciado pelo Ministério Público — o fundo do



metrô de São Paulo. O fundo da empresa de água do Rio de Janeiro também está em processo de investigação!

Eu não faço uma investigação seletiva. Nós queremos apurar toda a denúncia e toda a acusação de malversação dos recursos dos participantes. Nós queremos apurar não apenas dos fundos federais, não apenas de quatro fundos federais, mas de todas elas que estejam sob a investigação da PREVIC que, aliás, já organizou inclusive a intervenção no fundo de São Paulo, no METRUS. E por que nós vamos nos isentar de fazer esse processo de investigação?

Há inclusive jurisprudência do Supremo que diz que é necessário e cabível que as CPIs possam investigar assuntos conexos, ou seja, que no seu processo de investigação, se houver assuntos conexos, ela tem a obrigatoriedade, o direito, e, além do direito, o dever de fazer esse processo de investigação.

Por isso, eu encerro dizendo o seguinte: nós queremos investigar e nós queremos passar a limpo todos os resultados, nós queremos passar a limpo todos os procedimentos, nós não queremos aqui fazer uma CPI seletiva, nem tampouco queremos fazer aqui uma CPI que já tenha o seu ponto de chegada. Vamos chegar à verdade e vamos responsabilizar todos os culpados que forem encontrados neste processo de investigação.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Samuel Moreira.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero inicialmente cumprimentar o nosso Relator, Deputado Sergio Souza.

À proposta do plano de trabalho, a meu ver, não há objeção. Nós precisamos mesmo, no trabalho, organizar um cronograma focado num certo objetivo. Eu acho que a proposta de selecionarmos inicialmente esses quatro fundos de pensão é boa, para que possamos ter um foco nesse trabalho de maneira organizada, trazendo as entidades para ouvi-las prioritariamente, e, na sequência, os dirigentes, da forma como foi apresentado.

Então, eu quero cumprimentar o Relator — não há objeção da nossa parte com relação ao plano de trabalho — e também o Presidente. Vamos com muita tranquilidade seguir as regras, regras que valham para todos. Então, são regras:



Regimento, Constituição, objeto da CPI. Nada impede de se abrirem outras CPIs. Há um objeto definido. Esse é o objeto com que nós vamos caminhar.

Portanto, o plano está dentro do objeto de trabalho. E ele nos dá um cronograma de resultados para inclusive nos aperfeiçoarmos para os outros fundos, que deverão ser incluídos também no cronograma e no tempo do trabalho, que não se exclui na medida em que são apresentados esses quatro. E nós deveríamos na medida do possível, Sr. Presidente, inclusive aprovar já os requerimentos — não nesta sessão talvez — de entidades de direção relacionados a esses quatro fundos de pensão. Eu acho que isso já melhoraria também o encaminhamento do nosso trabalho.

Então, quero cumprimentar o Relator. Parabéns pelo plano! Não há objeção da nossa parte. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço a V.Exa.

As inscrições estão encerradas. Temos apenas dois inscritos, aos quais peço brevidade, porque daqui a pouco começará a Ordem do Dia, e temos de deliberar requerimentos.

Com a palavra o Deputado Sóstenes Cavalcante. Em seguida, Deputado João Rodrigues, para encerrarmos os comentários sobre o plano de trabalho.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, demais colegas Deputadas e Deputados, esta é a segunda CPI de que participo. Participei recentemente da que foi encerrada: a CPI da Violência contra Jovens Negros e Pobres. E agora o que me move estar aqui nesta CPI é a convicção de que, como Parlamentar de primeiro mandato, chego a esta Casa com a responsabilidade de contribuir para aqueles que trabalham e produzem para o nosso País.

É lamentável nós vermos o que aconteceu inicialmente neste ano, em especial no POSTALIS: queriam fazer a *pro rata* do roubo de 5 bilhões e 600 milhões com os funcionários do POSTALIS.

Um País cujo Governo dá calote de 45 dias para pagar uma frota de limusines no exterior, eu não sei onde nós vamos parar! E acho que precisamos realmente com o plano de trabalho do Relator, Deputado Sergio Souza, passar a limpo tudo o que está acontecendo, sem olhar partido. O que vemos é que, quando há ausência de um Governo, com rigor na apuração de corrupção, nós Parlamentares temos que



vir aqui também fazer esse papel. E quero agradecer à imprensa, que até aqui tem exercido esse papel com muita eficiência, agradecer também à Polícia Federal, órgãos como o Ministério Público, mas nesta CPI todos realmente tenhamos a responsabilidade de passar tudo isso a limpo.

Nós não podemos deixar os trabalhadores deste País serem prejudicados. Nós precisamos ter muita responsabilidade! E, Presidente, não faltará deste Parlamentar disposição em contribuir para que não fique pedra sobre pedra sobre processo de investigação em todos os fundos de pensão.

Começaremos pelos quatro fundos de pensão. Se tiver que ir para os Estados, não temos aqui o que temer. Só não podemos fazer desta CPI o que todo mundo já conhece: uma grande *pizza*. Isso aqui não pode acontecer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Obrigado, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Com a palavra o último inscrito para comentar o plano de trabalho, Deputado João Rodrigues.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero primeiro cumprimentar o nosso Relator.

Eu concordo plenamente com aquilo que está sendo apresentado aos meus colegas. Mas quero fazer uma observação diante dos depoimentos de todos os colegas e a minha preocupação obviamente é se abrir demais a CPI, é trazer para dentro dela os fundos dos Estados, dos Municípios, e, quando ela fica muito grande, perde-se o foco, obviamente vamos demorar mais tempo, e conseqüentemente o que se teme é que ela morra no cansaço. Então, nós não podemos abrir demais, porque nós precisamos apurar aquilo que precisa ser apurado, que é o foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ao fazer essa observação, quero aproveitar as palavras do Deputado Sóstenes Cavalcante e, obviamente, associar-me à sua manifestação, apenas isso. Que se apure de vez se houve desvio de dinheiro, se houve roubo de dinheiro, quem roubou, se é que roubou, onde foi parar esse dinheiro e, acima de tudo, por que sumiu 5 bilhões de reais da POSTALIS? Onde foi parar esse dinheiro?



Não basta identificarmos o culpado. Será importante, mas mais do que os culpados, nós precisamos saber onde é que está esse dinheiro, se está na conta de alguém, se está dentro ou se está fora do País, porque o dinheiro precisa voltar para o seu devido lugar. Não é justo que os servidores públicos que já contribuíram tenham que pagar tudo de novo aquilo que foi roubado de sua conta.

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Obrigado, Deputado João Rodrigues.

Com a palavra o Deputado Sergio Souza, para comentar sobre o seu plano de trabalho e as contribuições que foram feitas pelos demais Parlamentares.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, primeiro agradecer a cada um dos colegas pela deferência com relação à nossa proposição do plano de trabalho.

O que nós procuramos aqui é delimitar o plano de trabalho em cima do requerimento que deu origem a esta CPI. Entendeu o Presidente da Casa que há fatos determinados que possam ser investigados através de uma CPI e, com base no art. 58 da Constituição e do Regimento Interno, elencando que há fatos determinados, instituiu esta Comissão, e os partidos todos aqui indicaram os seus membros.

E aqui é muito claro para mim a colocação de quatro fundos. Então, a única coisa que eu tenho para começar é o que está aqui neste requerimento. Lógico que nós vamos, na sequência, muito além. Eu acredito que vão surgir fatos e vão vir documentos e vai haver elementos que pode acarretar a necessidade de investigar outros fundos. E nós vamos, no decorrer dos trabalhos, chegar a isso.

O Deputado Francischini falou sobre sub-relatorias e falou de relatórios — o Presidente já respondeu com relação a isso —, o Deputado Luiz Carlos Busato colocou aqui os demais fundos, foi essa a introdução que fiz aqui, já lhe respondi também. Quanto ao que disse o Deputado Marchezan, que está aqui, sobre a PREVIC, nós entendemos, numa reunião prévia com o Presidente que os maiores, os que estão mais ansiosos para falar — e para nós é importante ouvirmos o que eles têm a falar, até mesmo para sabermos o que é que vamos perguntar à PREVIC — são os órgãos que representam aqui as entidades que representam os



pensionistas, os aposentados desses fundos. Então, a nossa ideia é por aí. É lógico que a PREVIC vem na sequência ou logo depois de se ouvir as quatro entidades que aqui foram citadas.

O Deputado Marcus Pestana fala da necessidade aqui de nós cuidarmos os trabalhos técnicos. Nós temos a sensação de que, de fato, isso vai se misturar muito. É lógico que o político tende a acirrar os ânimos da Comissão e trazer para cá os interesses todos. Mas nós sabemos que só chegaremos a um bom trabalho, a um bom termo, a um bom relatório ao fim, se nós tivermos uma boa consultoria, assessoria técnica.

Deputado Marcus Pestana, tenho também um pouco de experiência, enquanto advogado, não só em CPIs, mas também nessa questão de fundos de pensão, mas eu não tenho como fazer um cálculo atuarial que diga qual é a longevidade dos trabalhadores, o quanto eles têm que contribuir para, ao fim disso, terem uma aposentadoria, uma pensão, conforme eles tiveram ideia no início, quando começaram a contribuir, e se as aplicações foram feitas de forma adequada. Quanto à gestão do fundo, não, eu acho que nós não temos essa competência.

Nosso trabalho aqui, é lógico, é ter o mínimo de experiência e de capacidade para gerir os trabalhos junto com o Presidente, junto com a Mesa Diretora, mas os nossos técnicos aqui que já ocupam a bancada de consultores desta Comissão, junto com aqueles que nós temos interesse de requerer junto a órgãos especializados, eu acho que podem nos dar uma boa assessoria.

E, é lógico, essa questão da consultoria, da auditoria, eu peço no meu plano de trabalho, imaginando que vamos ter muito trabalho e curto prazo, de fato, Deputado Marcus Pestana: 4 meses. Nós não podemos contar aqui que, em dezembro, às vésperas de um recesso, o Presidente, mesmo que nós venhamos a apoderar, vá prorrogar a CPI por mais 60 dias, nós não sabemos disso. Nós temos que contar com o prazo de 120 dias, e ele já começou há 1 semana.

Deputada Erika Kokay, quanto às entidades, eu já disse aqui no início: eu estou me limitando ao que está no plano de trabalho. Isso não quer dizer que nós não podemos avançar além do que está no requerimento de instalação da CPI. É lógico que isso só será permitido se um fato que venha a ocorrer a partir da nossa investigação leve a outro fato que haja necessidade de escolhermos outro fundo.



Nós temos que ter um pouco de cuidado, porque nós temos aqui um limite de competência. Qual é a competência do Congresso Nacional para investigar? É lógico que aí os nossos assessores, os nossos consultores vão saber nos orientar, no devido momento, se nós temos competência ou não de investigar um fundo municipal. Agora, de repente, nós temos competência de investigar aquele cidadão que faz a intermediação com o fundo municipal e fez a intermediação de uma determinada aplicação num desses fundos, que é objeto aqui da nossa investigação.

Então, com isso, nós vamos tomar todo o cuidado, até mesmo para, lá na frente, na sequência, não gerar questionamento judicial sobre se nós invadimos ou não o tamanho da nossa competência. Mas estamos atentos, sim.

E todas as entidades, Deputada, nós vamos pedir para ouvir, sim. Na sequência, ao fim das explicações, eu até vou pedir ao Presidente a aprovação de alguns requerimentos, e vou citar, inclusive, todas as entidades, inclusive essas que V.Exa. sugeriu.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado Relator, V.Exa. me permite uma sugestão, por 10 segundos?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O Presidente é que... De minha parte, tudo bem.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - No item b, sobre oitivas, V.Exa. diz "*Oitiva dos Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal*". Eu penso que deveria ser incluída — é uma sugestão — também a dos Presidentes dos Conselhos Deliberativos, sem prejuízo do Conselho Fiscal.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Perfeito. Eu acho que há requerimento nesse sentido.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas assim, no mesmo diapasão: diretorias executivas, conselhos deliberativos e conselhos fiscais, em seguida.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Eu incorporo ao meu plano de trabalho se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Incorpora ao plano de trabalho, que será sanado — Deputada Erika Kokay está correta — pela



apresentação dos requerimentos que estão na pauta e serão objeto de deliberação por parte da Comissão.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, dando continuidade, então, e agradeço, mais uma vez, a cada um dos colegas, concluindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Em consulta o roteiro de trabalho.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o roteiro, por unanimidade, o roteiro de trabalho por parte do Relator.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Só um instante, Sr. Relator, para darmos segmento ao nosso roteiro.

Com o objetivo de criar celeridade aos trabalhos de Comissão, proponho o seguinte Acordo de Procedimento, é o acordo que já existe em outras CPIs das quais V.Exas. já participaram, mas vou aqui nominar.

“Acordo de Procedimentos.

1. O painel de presença e a lista de inscrição de Deputados interessados em interpelar convidados e convocados serão abertos 30 minutos antes do início da reunião;

2. As reuniões serão agendadas preferencialmente para as terças-feiras às 14h e as agendadas para quintas-feiras às 9:30min;

3. A lista de inscrição de deputados interessados em interpelar pessoas convocadas será encerrada no início da fala do convocado;

4. Todos os requerimentos devem conter justificativa que fundamentem os atos e devem limitar-se ao objeto de investigação da CPI;

5. Os requerimentos para oitiva de pessoas devem informar se são convidados ou convocados, além de justificativa para o convite ou convocação. Os convocados devem ser qualificados como testemunhas ou investigados;

6. Os requerimentos que tratem da transferência de sigilo bancário, fiscal e de dados deverão conter informações para identificação inequívoca da pessoa, o período a ser analisado e a fundamentação para a obtenção dessas informações;



7. Os requerimentos que tratem de busca e apreensão de documentos deverão conter fundamentação e informações inequívocas sobre o objeto da busca;

8. Os requerimentos de requisição de documentos deverão solicitar o envio dos dados em meio eletrônico, preferencialmente;

9. Nos requerimentos para realização de audiências públicas externas, o autor deve solicitar também a realização de diligências, caso sejam necessárias;

10. A Comissão deverá realizar reuniões com momentos distintos para audiências públicas (oitiva de convidados - art. 255 do Regimento), tomada de depoimentos de convocados (testemunhas e investigados - art. 36, II) e comparecimento de Ministros de Estado (convite ou convocação - art. 219);

11. Durante a tomada de depoimento de convocado, poderão usar da palavra o convocado por até 20 minutos, o relator por 30 minutos, o sub-relator por 5 minutos, o autor do requerimento por 5 minutos, os membros por 5 minutos e não membros por 3 minutos” — dando preferência, pela ordem, aos membros, e ao fim, aos não membros;

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente, está escrito aqui 10 minutos. Esse tempo passou para 5 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O Sub-Relator terá 10 minutos, perdão. O autor de requerimento terá 5 minutos. Os membros terão 3 minutos e, ao fim, aos não membros 3 minutos.

Continuando:

“12. As vistas aos documentos do processo, depois de autorizadas pelo Presidente, serão concedidas durante o expediente ordinário da Câmara dos Deputados;

13. Os documentos que contenham informações sigilosas, não classificadas na origem, recebidos ou produzidos pela CPI, deverão ser classificados pelo colegiado ao final da respectiva reunião.”

O número 15 não existia, foi incluído. Peço a atenção de V.Exas.: “15. Os Líderes e Vice-Líderes, quando usarem o tempo do partido ou do bloco, não poderão utilizar do tempo para inquirir depoentes, conforme tem sido a praxe nas demais Comissões desta Casa.”



As inquirições serão feitas por aqueles que estiverem inscritos na lista, na respectiva ordem de chegada. Aqueles que usarem da palavra como Líderes e Vice-Líderes podem fazer a apresentação de seus argumentos, mas não inserir o tempo de Líder como tempo de perguntas e respostas.

Este é o Acordo de Procedimento. Pergunto aos Parlamentares se têm alguma dúvida.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente tenho uma dúvida relativa ao item 11 do Acordo de Procedimentos: “11. Durante a oitiva de convocados, poderão usar da palavra o convocado por até 20 minutos, o relator por 30 minutos (...)”. Durante a oitiva os convocados poderão usar da palavra por 20 minutos. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Isso.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Esclarecido.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, será que 3 minutos para os integrantes não é muito pouco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É o tempo estabelecido.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Não poderia ser 5 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Haverá tolerância da Mesa. Mas haverá dias em que teremos duas ou três oitivas ao mesmo tempo. Eu tomei por base a CPI da PETROBRAS, que tem usado esse mesmo tempo.

A Mesa terá tolerância para que a pergunta possa avançar, mas, às vezes numa tarde, em que teremos aqui 20 inquirições e três testemunhas, acabamos perdendo o foco e engessando o trabalho. Então, seremos tolerantes.

Na medida do possível, quando sentirmos que temos um tempo de sessão maior, nós teremos esse procedimento com os senhores e senhoras, mas já é — volto a insistir — o tempo que tem sido utilizado na CPI da PETROBRAS, da qual eu e alguns aqui fazíamos parte.

Volto a colocar o Acordo de Procedimento em votação.

Aqueles que o acompanham permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado.

A Presidência coloca as orientações em discussão.

Respeitando a ordem de inscrição, vamos passar a palavra ao Relator. São 16h20min, nós temos um tempo exíguo, para poder deliberar, já que com o início da Ordem do Dia não poderemos mais fazê-lo.

O Relator, em diálogo com a Presidência e com a Mesa Diretora, tem uma proposta de acordo, baseada no plano de trabalho que ele apresentou contemplando as duas primeiras fases, as chamadas das entidades de servidores, pensionistas e beneficiários, enfim, as entidades que representam as pessoas teoricamente lesadas por algum desvio, e também o convite ou convocação dos conselheiros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Conselho Executivo — nós separamos aqui.

Passo a palavra ao Relator, para que possa encaminhar a proposta.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, na forma do plano de trabalho acatado por esta Comissão, a nossa ideia primeiro é a de ouvir as entidades.

Aqui há quase duas centenas de requerimentos, inclusive muitos deles repetidos. Mas todas essas entidades já estão aqui citadas em requerimentos, e se não estiverem, eu peço a V.Exa., Sr. Presidente, o aditamento de algum, porventura, requerimento que trate do mesmo assunto para que sejam chamadas todas as entidades a seguir, não necessariamente nesta ordem. Quem vai definir a ordem é o Presidente desta Comissão, a ordem que ele vai convocar ou chamar cada uma das entidades, e depois aqui para conduzir os trabalhos: Associação dos Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil — AAPBB, através da sua Diretoria, Raymundo Gonçalves da Motta, que é o seu presidente de honra, e o Ruy Brito de Oliveira Pedroza, que é o Presidente; Associação dos Aposentados dos Correios — AAC, Presidente Irene Costa; a Associação Nacional dos Participantes da PETROS — APAPE, através do seu Presidente Adilson Peçanha Dias; Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal — APACEF, Presidente Antônio Carlos Alves; Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão — ANAPAR; Federação Nacional da PREVI; Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil — FAABB, Presidente Isa Musa de



Noronha; da PETROS; Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema PETROBRAS e PETROS — FENASPE, Presidente Paulo Teixeira Brandão; Luiz Barreto, da ADCAP; Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos — FAACO, Presidente Jesuíno de Carvalho Caffé Filho; Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal — FENACEF, através do Presidente Edgard Antonio Bastos Lima; e Dr. Luiz Cazetta, da ANIPA; e o seu Presidente encaminha ao José Aparecido Gimenes Gandara, Presidente do FINDECT, a Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios.

São essas as entidades. Espero ter atendido a todos, senão na sequência a gente pode fazer outros encaminhamentos.

E na sequência, Sr. Presidente, quero convidar, e para economizar o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Nós temos cópias desses documentos para distribuí-los aos Deputados, a fim de que eles possam acompanhar os nomes?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Eu teria que pedir à Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Já tem cópia solicitada...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Essa lista das entidades...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Ela está aqui. Já pode ser distribuída na sequência.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Vamos lá, então. Enquanto vai sendo distribuída, Sr. Presidente, para podermos ganhar tempo, há no plano de trabalho a sugestão de nós trazermos, na sequência, os Diretores, os Presidentes dos Conselhos Executivo e Fiscal da PETROS, da PREVI, do POSTALIS e da FUNCEF de 2003 a 2015. Agora, foi sugerido pela Deputada Erika Kokay que trouxéssemos também os Presidentes do Conselho Deliberativo.

Então, na mesma linha... Aqui, por exemplo, nessa sugestão, estão os nomes tão somente dos representantes do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal. E agora nós vamos, na sequência, Sr. Presidente... Faço isso como adendo. Eu vou subscrever os requerimentos apresentados de mesma natureza, mesmo que não sejam de minha autoria, para que nós venhamos a colocar aqui os representantes



do Conselho Deliberativo de cada um desses fundos — PETROS, PREVI, POSTALIS e FUNCEF.

Os nomes aqui sugeridos, por exemplo, para o PETROS são: Wagner Pinheiro de Oliveira, Luiz Carlos Fernandes Afonso, Carlos Fernando Costa, Henrique Jäger — isso do Conselho Executivo. Do Conselho Fiscal são: Sílvio Sinedino Pinheiro, Marcio Branco de Oliveira, Epaminondas de Souza Mendes.

Da PREVI, os Presidentes do Conselho Executivo são — lógico que cada um desses refere-se a um período: Alexandre Chaves; Dan Conrado; Alexandre Chaves, novamente; Dan Conrado, em outro período; e Gueitiro Martsuo Genso. Do Conselho Fiscal são: Roseli Andrade, Paulo Bonucci, Fabiano Félix do Nascimento, Maurício Miranda e Odali Dias Cardoso.

Do POSTALIS são: Alexej Predtechensky e Antonio Carlos Conquista. Do Conselho Fiscal da POSTALIS são: Bera Aurora Tyo Bem da Silva, Manoel dos Santos Oliveira Cantoara, Antônio Alberto Rodrigues Barbosa, Joelson Vellozo Júnior e Reginaldo Chaves de Alcântara.

Da FUNCEF, do Conselho Executivo, são: João Aldemir Dornelles, Guilherme Narciso de Lacerda, Carlos Alberto Caser. Do Conselho Fiscal são: José Miguel Correia, Emanuel Souza de Jesus e Carlos Alberto Pinheiro de Oliveira Leite.

Ressalto que nós colocaremos os nomes dos representantes do Conselho Deliberativo de 2003 a 2009.

Por fim, Sr. Presidente, nessa ordem, as entidades, os quatro fundos aqui denunciados pelos partidos que requereram a instalação desta CPI... E, por fim, pedidos de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eles já têm essa lista.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Já foi distribuída? Já têm a lista?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Já.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Então, nós vamos... Há uma série de pedidos de informação. É importante aprovarmos isso hoje, porque são diligências, inclusive, sugeridas e protocoladas por muitos de V.Exas.

Os Requerimentos nºs 14, 42, 43, 44, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 158, 181, 182, 186, todos eles dizem respeito a documentos desses quatro fundos, a informações à CGU, à Polícia Federal, à CVM, ao PREVIC, ao Tribunal Regional



Federal e a outras entidades, como o TJ-RJ — Requerimento nº 81 — e também à cópia do relatório da CPI dos Correios de 2005.

Por que a cópia desse relatório de 2005? O marco temporal do objeto aqui investigado é 2003/2005. O relatório é de 2005: pega um período. Com esta documentação, juntando-a aqui ao pedido da CPI, mais as informações que nós vamos receber espontaneamente nesta Comissão, além das informações aqui dadas pelos fundos, pelas entidades dos fundos, nós teremos, acho, já na próxima semana, uma boa base para iniciar nossos trabalhos.

Sr. Presidente, então, é dessa forma que eu encaminho, para que nós possamos primeiramente aprovar estes requerimentos, na ordem: entidades dos aposentados e pensionistas, os quatro fundos — pessoas tanto do conselho executivo quanto dos conselhos fiscal e deliberativo dos quatro fundos aqui investigados — e os requerimentos de informações, que já foram autuados e previamente pautados por V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Presidente...

O SR. DEPUTADO HISSA ABRAHÃO - Presidente...

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pela ordem, estão inscritos o Paulo Azi, o Deputado Marcus Pestana, o Deputado Hissa Abrahão e o Deputado Indio da Costa.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - É só para esclarecer, sobre o encaminhamento do nobre Relator com relação às oitivas, se serão requerimentos de convite ou de convocação.

Eu, pessoalmente, Presidente, não tenho nenhum tipo de preconceito quanto a convite ou convocação. Muita gente acha que, quando se convoca, se está inserindo algum tipo de culpa. Eu não enxergo dessa maneira.

Acredito que esta Comissão deveria adotar isso como princípio, até pelo prazo exíguo de que dispomos, e, claro, ressaltando isto: na convocação não está implícito qualquer tipo de avaliação subjetiva quanto à conduta daquele que estará nesta Casa.



Eu faço apenas esse questionamento porque, na explanação do nobre Relator, isso não ficou claro. E fica aí a minha sugestão para que sejam adotadas como critério desta Comissão as convocações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Parece-me que o Relator quer adotar o critério de convocação, primeiro. Por que há essa proposta de acordo que o Relator está fazendo? Ela é exatamente para o início dos trabalhos, para que a Mesa, a Presidência, em especial, possa ter condições de fazer uma agenda dessas audiências, porque eu não posso ficar dependendo de aprovar numa semana o requerimento de deliberação para, na seguinte, já chamar esse cidadão ou cidadã que aqui virá.

Segundo, obviamente não se trata de uma relação exaustiva. Isso é para começarmos os trabalhos, porque entendemos que, independentemente da situação do fundo, é necessário ouvir o presidente do conselho fiscal, o do conselho deliberativo e o da direção do órgão. Obviamente, com os requerimentos que serão deliberados na sequência das audiências, poderão ser indicados por V.Exas. outros nomes. Mas esses são aqueles de que nós não abrimos mão, o que é quase comum em todas as bancadas. Então, nós também não aceitaremos neste momento a inserção de nomes novos, para também não quebrar essa linha de raciocínio. Mas serão trazidos outros nomes, diretores quaisquer que V.Exas. entendam que devam ser chamados, no momento da deliberação dos requerimentos para as fases posteriores.

Volto a deixar muito claro aqui neste momento: este acordo é para que possa a Comissão fazer a agenda de trabalho pelo menos das próximas 3 semanas e haver tempo de convidar ou convocar essas pessoas, para que possam se programar e estar aqui presentes na Comissão.

É esse o entendimento, o apelo que a Mesa faz ao Plenário, na pessoa de V.Exas.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Marcus Pestana e, na sequência, os outros inscritos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - São apenas duas questões. Eu queria que fosse dada uma abertura, porque foi leitura, e nós não tínhamos a lista das entidades. Nós aprovamos aqui claramente... São dois blocos de pessoas a



serem ouvidas: os líderes das categorias dos aposentados e os diretores presidentes e os diretores do conselho fiscal e do conselho deliberativo. No caso das entidades, foi passado muito rápido. Por exemplo, eu não vi a presença da Associação dos Profissionais dos Correios. Então, que fosse dado liberdade, dentro desse espírito; que a Mesa pudesse avaliar a agregação nesse primeiro bloco de entidades que teriam sido omitidas aí.

Em segundo lugar, é muito importante isso que já foi falado aqui, porque nós temos recebido dezenas de pedidos para que seja a convocação transformada em convite.

Então, que seja publicizada essa diretriz e deixado claro na imprensa, nos meios de comunicação, que não há nenhum juízo de valor no ato da convocação, que é típica em CPI, para poder em curto espaço de tempo operacionalizar — mas eu acho que é dentro da preocupação já apresentada. Que a direção da CPI comunique isso com eficácia, que vai ser uma diretriz a convocação, sempre, sem que isso implique um juízo de valor sobre a participação ou não em ilícito ou qualquer outro desvio de quem veio aqui colaborar com a CPI.

Mas eu queria que depois pudéssemos checar um pouco, passar um pente-fino nisso, porque nós não estávamos aqui com a lista das entidades, assim como foi distribuída a das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Nós vamos fazer isso.

É importante dizer que serão chamados para esta CPI os convocados, ou na condição de acusado, ou na condição de testemunha. A convocação, na maioria das vezes, inclusive, será na condição de testemunha, pessoas que têm algo a contribuir, a colaborar para os fatos que esta Comissão investiga. Então, não há nenhum juízo de valor quanto à convocação ser de acusados, até porque a grande maioria será como testemunhas.

Quais serão aqueles que virão na condição de convidados? Serão, por exemplo, como existem alguns requerimentos aí, professores universitários, para tratar do tema, para expor uma avaliação do nosso sistema legal, coisas desse tipo.

Agora, quanto a fatos relacionados ao objeto da investigação, é produtor que esta Comissão assuma o papel de que serão chamados na condição de convocados, principalmente na condição de testemunhas, se têm algo a contribuir



com o fato. Na condição de acusado, logicamente só virão aqueles que já estiverem respondendo a processo criminal ou penal nesse sentido ou aqueles que, no decorrer das investigações, este Plenário entenda que já podem ser colocados na condição de acusado. Mas nenhuma das convocações atuais está no *status* de acusado. Todos são convocados, sim, mas na condição de testemunha. Perfeito? *(Pausa.)*

O Deputado Marcus Pestana vai passar o nome das entidades que gostaria de acrescentar, até porque, volto a dizer, o leque é amplo, e nós poderemos fazer a agenda de acordo com a quantidade, ouvindo três, quatro, cinco associações num dia, se for o intuito.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Dentro do espírito que foi proposto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Do espírito de contribuição
Com a palavra o Deputado Hissa Abrahão.

O SR. DEPUTADO HISSA ABRAHÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu me preocupo muito porque são 18 convocações para serem executadas em 3 semanas. O tempo é bem exíguo aí.

Eu acredito que o foco da CPI é investigativo. Digo isso porque sou Relator da Comissão Especial que tem outro foco dos fundos de pensão, e temos ouvido, lamentavelmente, as reclamações das associações. E aqui talvez pudéssemos canalizar para a parte de apuração direta, investigar o porquê desse emaranhado de situações que complicaram a vida dos aposentados, já ir direto ao foco.

Eu queria pedir a V.Exas. prioridade, até porque o Dr. Carlos Alberto Costa, no seu depoimento de delação premiada, citou que os Srs. Alberto Youssef, João Vaccari Neto, Humberto Grault, Carlos Fernando Costa e Cláudio Mente estavam envolvidos no caso do fundo de pensão da PETROS.

Portanto, há, sim, um conluio, uma combinação deste Governo para saber onde há recurso. Se há recurso nos fundos de pensão da PETROS, da PREVI, do POSTALIS, eles atuam de alguma forma com algum tipo de esquema ou um possível tipo de esquema. Isso está no depoimento de delação premiada do Sr. Carlos Alberto Costa.



Então, eu vejo a necessidade de convocarmos essas pessoas para tentar verificar a raiz do problema, porque o problema foi montado por pessoas de cima, e bem de cima. Há necessidade de convocarmos essas pessoas, porque, à medida que as ouvirmos, nós vamos começar a montar o organograma do esquema de corrupção que desviou 5 ou 6 bilhões de reais do POSTALIS; 9 ou 10 bilhões de reais do FUNCEF. E aí se começa a desvendar o problema. Ouvei as lamentações das entidades — todo mundo aqui, acredito, já ouviu —, e é claro que todos nós estamos sensibilizados. Mas de onde partiu a ordem? Por que essas pessoas cometeram desvios e cometeram erros na hora da aplicação dos fundos?

Por que houve a dilapidação do recurso público? Isso não partiu diretamente do diretor do fundo, foi uma ordem maior. Temos que ouvir quem está acima disso. Então, eu vejo a necessidade urgente e emergente. Se queremos gerar uma esperança para a juventude brasileira e resgatar a credibilidade para os aposentados deste País, temos de chamar os de cima, temos de chamar os padrões do péssimo tráfico de influência.

Portanto, eu pediria que se incluíssem esses requerimentos, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Perfeito, Deputado Hissa Abrahão.

Com a palavra o Deputado Índio da Costa.

O SR. DEPUTADO ÍNDIO DA COSTA - Sr. Presidente Efraim Filho, Sr. Relator Sergio Souza, eu queria, antes de tudo, parabenizar V.Exas., porque acho que esse plano de trabalho está superorganizado, e sugerir, entre esses documentos do passado que vão se buscar, que possamos também já pedir, embora ela ainda esteja em andamento, as informações da CPI da PETROBRAS. Parece-me que há aí informações interessantes, porque eventualmente os mesmos grupos que operam de um lado estão também operando do outro. Sabemos que fundo de pensão também financia construtoras, empreiteiras, obras, enfim, empresas ligadas a empreiteiras. E aí se consegue ter uma noção também de que tipo de relação pode haver dos mesmos operadores do petrolão com os fundos de pensão.



Eu queria deixar claro aqui que a minha participação nesta CPI vai ser cem por cento em defesa daquele aposentado e daquele pensionista que precisam desse recurso e que não podem sofrer com os desvios, como alguns Deputados aqui já colocaram. E queria fazer outra sugestão. Não sei se os Parlamentares presentes estariam de acordo. Para podermos avançar na CPI, certamente vamos ter que ouvir as pessoas. Aqui me parece uma lista muito bem organizada desses nomes todos que foram solicitados nos requerimentos. Sem dúvida nenhuma, ouvir os líderes das categorias é fundamental, como também os presidentes, diretores executivos e, agora, os conselhos deliberativos. Então, a minha sugestão, se assim a Mesa entender e o Plenário também, é que se votem em bloco todos os requerimentos, aprovando-os de uma vez só, e se dê um primeiro passo, demonstrando à sociedade brasileira, sobretudo aos aposentados e pensionistas, que estamos aqui para defendê-los. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Perfeito.

Antes de tratar do tema que o Deputado Hissa Abrahão e o Deputado Indio da Costa levantaram, concedo a palavra ao Deputado Samuel Moreira, para encerrar este período de inscrições.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Quero continuar nessa linha do esclarecimento. Aqui nós temos 15 requerimentos relacionados...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não, é bem mais do que isso.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Não, só nessa primeira...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Ah, de informação! E há os de convocação das entidades.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Todos os que estão relacionados com esses quatro fundos que foram apresentados nos 191 estão sendo considerados?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Todos os diretores executivos, do conselho deliberativo; todos, dos quatro fundos, dos últimos 12 anos; todos aqueles que estiveram à frente do conselho deliberativo, do conselho fiscal e do conselho executivo.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pois não, Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Sr. Presidente, eu queria só concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Conclua. Depois terá a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Mais uma vez, desses 191 requerimentos, os que estão relacionados com os quatro fundos de pensão a ideia é votar e aprovar. É isso?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Os que estão relacionados com os presidentes dos conselhos, porque nós também não abrimos para todos. São os que estão relacionados com esses nomes aqui citados.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O.k., relacionados a esses nomes. Há outros aqui relacionados a esses fundos que não são esses nomes...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Mais os do conselho deliberativo, que não estão aqui nesses nomes, o que foi aditado, e aceito por nós, pela Deputada Erika Kokay.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - E as entidades também?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - As entidades também, todas as nominadas aqui. Isso é para a agenda de trabalho. E aí já entrando na questão do Deputado Hissa Abrahão — é importante —, antes de o Deputado Enio Verri falar, essa é uma proposta de acordo, em que há convergência de todos, para organizar os trabalhos das 2 próximas semanas.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com certeza, na próxima semana, provavelmente no final dela, na quinta-feira da próxima semana, nós teremos uma nova sessão deliberativa de requerimentos, na qual estudaremos as fases seguintes dos trabalhos da CPI.

Essa é uma proposta de acordo — com o que foi consultado todos concordaram —, para que possamos avançar nessas 2 primeiras semanas, ouvindo



as entidades lesadas ou representativas e também os representantes dos fundos gestores, para, a partir daí, a investigação ser aprofundada.

Com toda a sinceridade, não adianta trazer amanhã o Youssef ou o Vaccari aqui, se nós não temos ainda os elementos que pedimos da CVM, que pedimos do Ministério Público Federal, porque ele vem falar a versão dele e nós não teremos documentos para contrapor eventuais contradições.

Então, é preciso dar tempo ao tempo para que a investigação seja feita da melhor forma possível e seja produtora.

Esse é o apelo que a Mesa faz a V.Exas.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Quero manifestar a minha concordância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O Deputado Enio Verri com a palavra.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, sigo justamente na linha que V.Exa. observou. Quando o Deputado Sergio Souza fez a apresentação, eu até fiz uma brincadeira dizendo que era uma linha. Mas é uma linha: primeiro, ouve-se o pessoal que usufrui de direitos; depois, quem dirige; e, a partir desse debate, vê-se quem se pode chamar mais.

É fundamental seguir essa linha, sob pena de chegarem aqui pessoas às quais não estejamos preparados para fazer perguntas. E aí, com o pouco tempo que temos, podemos correr o risco para o qual eu havia alertado em nosso primeiro encontro, o de transformar isso muito mais num palanque do que naquilo que tem que ser, questionamentos técnicos e perguntas, para que possamos daí obter as respostas. Algumas pessoas acham que elas já estão respondidas; eu acho que ainda não, mas que precisamos aprofundar.

Eu quero parabenizar o Deputado Sergio Souza pela proposta exatamente por isso. É uma escala, é uma construção para que possamos chegar aqui, em 2 semanas, com uma coisa concreta até do que queremos saber, porque, neste momento, temos perguntas, dúvidas, algumas afirmações que eu até julgo, em minha opinião, preconceituosas, mas não evidenciadas, com números que nos serão dados nessas 2 primeiras semanas. Por isso, eu quero defender essa proposta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É assim e assim será.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É preciso nivelar as informações sobre o conjunto dos fundos de pensão, porque nós temos informações heterogêneas. Eu entendo até que o Deputado possa ter um nível maior de informação, porque está numa CPI que tem outro objeto, mas que lida com fundo de pensões, mas é preciso nivelar essas informações, para que possamos estabelecer um processo de investigação e possamos passar os fundos de pensão a limpo, o que é o objetivo de todas e todos nós.

Eu me inscrevo porque acho importante também que nós possamos requerer informações à CVM — aqui já foi dito que foram aprovados vários requerimentos para solicitar informações aos órgãos de controle —, porque não sei se foi listado, apenas para acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Acho que foi, sim.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se não foi listado, que nós possamos incorporar o da CVM também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Entre os requerimentos de informação que estão aqui, está o da CVM. É porque essa era a proposta de acordo. Qual será o passo seguinte agora? Nós iremos ler, e regimentalmente temos de fazê-lo, cada um dos requerimentos, que serão citados, e, portanto, as dúvidas de V.Exas. serão esclarecidas. O da CVM, só para registrar, é o Requerimento nº 135, de autoria do Sr. Fernando Francischini, que *“requer que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação de todos os processos, em andamento ou concluídos, envolvendo fundo de pensões de estatais”*.

Passemos à fase seguinte: os requerimentos que serão objeto de deliberação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, permita-me: um requerimento de minha autoria, semelhante, poderia ser adendado. Há dois requerimentos: o do Deputado Fernando Francischini e o meu, com o mesmo objeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Estão aqui: 181, 182 e 186 são de autoria de V.Exa.



Requerimentos de informações. Tratarei primeiro deles.

Item 14. Requerimento nº 14, de 2015, dos Srs. Hissa Abrahão e Carmen Zanotto, que *“requer ao Procurador Geral da República o compartilhamento de documentos apreendidos com Alberto Youssef, referente a operações de intermediação com o fundo de pensão PETROS”*.

Então, justifica-se. Primeiro, temos que ter o documento para, depois, poder ter a presença do Sr. Youssef aqui, que com certeza não será descartada por nenhum dos Parlamentares aqui presentes.

Item 42. Requerimento nº 43, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita que esta CPI requisite ao Fundo de Previdência dos Funcionários da Petrobras PETROS cópia de contratos, estudos e outros documentos relacionados às operações de aquisição, participação societária, aplicações de renda variável entre outras, que tenham envolvido investimentos com recursos do Fundo no período de 2003 a 2015”*.

Item 43. Requerimento nº 44, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita que esta CPI requisite ao Instituto de Seguridade dos Correios e Telégrafos POSTALIS cópia de contratos, estudos e outros documentos relacionados às operações de aquisição, participação societária, aplicações de renda variável entre outras, que tenham envolvido investimentos com recursos do Fundo no período de 2003 a 2015”*.

Item 44. Requerimento nº 45, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação do Senhor Antonio Carlos Conquista - Presidente do Instituto de Seguridade dos Correios e Telégrafos — Postalís”*.

O Requerimento nº 44 já é na outra fase. Aliás, esse é o Requerimento nº 45, perdão. É porque eu li o número do item em vez do requerimento, mas todos compreenderam. O requerimento é o nº 44, o qual já lemos, que *“solicita que esta CPI requisite ao Instituto de Seguridade dos Correios e Telégrafos POSTALIS cópia de contratos, estudos e outros documentos relacionados às operações de aquisição, participação societária, aplicações de renda variável entre outras (...)”*

Item 130. Requerimento nº 133, de 2015, do Sr. Fernando Francischini, que *“requer que a Controladoria Geral da União (CGU) encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação de todos os processos, em andamento ou concluídos, envolvendo fundo de pensões de estatais”*.



Item 131. Requerimento nº 134, de 2015, do Sr. Fernando Francischini, que *“requer que a Polícia Federal encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação de todos os processos, em andamento ou concluídos, envolvendo fundo de pensões de estatais”*.

Item 132. Requerimento nº 135, de 2015, do Sr. Fernando Francischini, que *“requer que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação de todos os processos, em andamento ou concluídos, envolvendo fundo de pensões de estatais”*.

Item 133. Requerimento nº 136, de 2015, do Sr. Fernando Francischini, que *“requer que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação de todos os processos, em andamento ou concluídos, envolvendo fundo de pensões de estatais”*.

Item 134. Requerimento nº 137, de 2015, do Sr. Fernando Francischini, que *“requer que o Tribunal de Contas da União encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação de todos os processos, em andamento ou concluídos, envolvendo fundo de pensões de estatais”*.

Item 135. Requerimento nº 138, de 2015, do Sr. Sergio Souza, que *“requer a juntada de cópia do relatório conclusivo da ‘CMPI dos Correios’ de 2005”*.

Item 155. Requerimento nº 158, de 2015, dos Srs. Hissa Abrahão e Carmen Zanotto, que *“requer à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) o relatório de fiscalização da Previdência Complementar do Banco do Brasil — Previ, referente aos anos de 2003 até 2015”*.

Item 178. Requerimento nº 181, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita que esta CPI requirite ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro cópia do inteiro teor do processo nº 0266411-48.2014.8.19.0001, referente à ação movida pelo POSTALIS contra o gestor do fundo Brasil Sovereign II Fundo de Investimento de Dívida Externa (Fidex), Fabrízio Neves, da Atlântica Administração de Recursos, e contra o administrador da carteira, a BNY Mellon DTVM, pelas perdas do fundo com papéis lastreados na dívida da Argentina e superfaturados”*.

Item 179. Requerimento nº 182, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita que esta CPI requirite ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região cópia do inteiro teor do*



processo nº 0015377-64.2015.4.03.0000, que trata da denúncia de compra, pelo POSTALIS, de terreno em Cajamar, São Paulo, utilizando irregularmente os ativos do Fundo”.

Item 183. Requerimento nº 186, de 2015, da Sra. Erika Kokay, que “*solicita que esta CPI requisite à Comissão de Valores Mobiliários — CVM informações e cópia de toda a normatização definidas em relação à atuação no sistema financeiro pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar — EFPC*”.

Esses são os requerimentos de informação submetidos à deliberação de V.Exas.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, uma dúvida aqui: nos Requerimentos nºs 42, 43, 44, a redação é a mesma, pedindo documentos de POSTALIS, PETROS e FUNCEF. Vai ficar uma lacuna em relação à PREVI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eu acho que o requerimento não foi apresentado. Poderemos aditá-lo, sem problema algum, agora, no momento.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Já que vamos focar os quatro, o procedimento tem que ser homogêneo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Exato. Não foi lido porque, infelizmente, não foi apresentado por nenhum de V.Exas. Vamos aditar o requerimento. Aqui é requerimento verbal.

Aditamento do Requerimento nº 44, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que “*solicita que esta CPI requisite ao Instituto de Seguridade dos Correios e Telégrafos POSTALIS cópia de contratos, estudos e outros documentos relacionados às operações de aquisição, participação societária, aplicações de renda variável entre outras (...)*”. Aditamos o Requerimento nº 44, de 2015, para incluir também a PREVI, para fornecer também a mesma documentação solicitada, que é a regra para os outros três fundos.

Todos de acordo com esse aditamento verbal?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Então, se estão de acordo com esse aditamento, em deliberação os requerimentos.

Aqueles que concordam com os requerimentos previamente lidos permaneçam como se encontram.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, só uma complementação que eu acho importante: no Requerimento nº 14 estamos pedindo ao Procurador-Geral o compartilhamento dos documentos apreendidos com o Alberto Youssef.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Já foi lido.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Eu acho de bom alvitre V.Exa. complementar, colocar o Teori Zavascki, Ministro do Supremo, porque é ele quem vai dar a autorização de compartilhamento. O Procurador-Geral pode dar o parecer. Senão, nós vamos pedir no lugar errado, e isso vai dificultar a chegada dos documentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Sugiro também o aditamento do Requerimento nº 14, para que seja incluído como objeto do requerimento a inserção do Ministro Teori Zavascki, para solicitação dos devidos requerimentos.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Indio da Costa.

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente, por que não aproveitamos para colocar nesse mesmo requerimento todos os operadores da Operação Lava-Jato? Aí já está lá. Já vamos ter acesso. Facilita-se o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Vamos começar com a ligação com os fundos, primeiro, com o Youssef, que é quem tem esse fato. A partir daí, a partir da semana que vem, nós avançamos, porque com certeza será matéria de divergência e não é o espírito desta primeira reunião.

Aqueles que aprovam os requerimentos anteriormente mencionados para solicitação de compartilhamento de informações permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados.

Peço uma salva de palmas a V.Exas., Sras. e Srs. Deputados que chegaram a esse acordo, dando uma resposta ao FUNCEF. *(Palmas.)*



Vamos agora aprovar os requerimentos referentes aos fundos. E nós faremos o aditamento dos nomes que porventura não constem. Vamos fazer a leitura preliminar deles.

Item 85. Requerimento nº 86, de 2015, dos Srs. Marcus Pestana e Rocha, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação dos atuais representantes da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação Petrobras de Seguridade Social — Petros, para prestar depoimentos”*.

Os nomes: Diretor Presidente... Vão estar todos. Quando eu ler aqui, vão estar todos os nomes reportados ali.

Requerimento nº 86: Diretor Presidente, Sr. Henrique Jäger; Investimento, Sr. Lício da Costa Raimundo; Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Sérgio de Oliveira Santana, e Conselho Fiscal, Epaminondas de Souza Mendes.

Estão todos aí? *(Pausa.)*

Então, ficam os dois citados aqui. Ficam os que estão citados. Ficarão os que estão citados aqui na relação do Relator.

Item 98. Requerimento nº 98, de 2015, dos Srs. Pedro Cunha Lima e Rocha, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação dos atuais representantes da Diretoria”*... Perdoem-me, esse é o Requerimento nº 99, item 98.

Item 97. Requerimento nº 98, de 2015, dos Srs. Pedro Cunha Lima e Samuel Moreira, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação dos atuais representantes da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação de Economiários Federais — FUNCEF, para prestar depoimentos”*.

O Sr. Carlos Alberto Caser, Maurício Marcellini Pereira, Joaquim Lima de Oliveira e Regina Maria da Costa Britto Pereira...

Item 109. Requerimento nº 110, de 2015, dos Srs. Samuel Moreira e Nilson Leitão, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação dos atuais representantes da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do*



Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos — Postalís, para prestar depoimento”.

A seguir representados, segundo a relação do Relator...

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Permita-me só concluir essa leitura, Deputado Indio da Costa.

Seriam o Sr. Alexey Predtechensky, o Sr. Antônio Carlos Conquista, o Sr. Bera Aurora Tyo Bem da Silva, o Sr. Manoel dos Santos Oliveira Cantoara, o Sr. Antônio Alberto Rodrigues Barbosa, o Sr. Joelson Vellozo Júnior e o Sr. Reginaldo Chaves de Alcântara.

Por fim, o Requerimento nº 113, de 2015, do Sr. Pedro Cunha Lima e outros — (RCP 15/2015) —, *que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação dos atuais representantes da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — PREVI, a seguir relacionados, para prestar depoimentos”*: Diretor-Presidente, Sr. Gueitiro Matsuo Genso; Diretor de Investimentos, Sr. Marcio Hamilton Ferreira; Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Robson Rocha; Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Odali Dias Cardoso. Também constam da relação do Relator, já para aditar o requerimento: o Sr. Alexandre Chaves, o Sr. Dan Conrado, a Sra. Roseli Andrade, o Sr. Paulo Bonucci, o Sr. Fabiano Felix do Nascimento, o Sr. Maurício Miranda e o Sr. Odali Dias Cardoso. Esses serão, de acordo com a conveniência da Presidência, convocados a vir.

Aqui nós temos também outros requerimentos. São esses números, não é isso? Só para constar, V.Exas. têm a mesma lista que eu na mão, então fica mais fácil.

Os Requerimentos nºs 67, 101 e 156 dizem respeito ao Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira, da PETROS; o de nº 55 diz respeito ao Sr. Luiz Carlos Fernandes Afonso, da PETROS; os de nºs 4 e 54 dizem respeito ao Sr. Carlos Fernando Costa, também da PETROS; os de nºs 53 e 151, ao Sr. Henrique Jäger, da PETROS; o de nº 130, ao Sr. Silvio Sinedino Pinheiro e ao Sr. Epaminondas de Souza Mendes, como foi lido no nº 86.



Nós temos também o Sr. Gueitiro Matsuo Genso, nos Requerimentos n^{os} 113 e 128, que já foram lidos. Nós temos também a Roseli Andrade no Requerimento n^o 98, nós temos...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Esses já foram aditados, nós já os lemos no requerimento anterior.

Nós temos o Sr. Alexey Predtechensky, nos Requerimentos n^{os} 9, 48 e 129, sendo que, no de n^o 129, encontra-se na condição de acusado, inicialmente será chamado na condição de testemunha, convocado da mesma forma; o Sr. Antônio Carlos Conquista, nos Requerimentos n^{os} 45, 123, 124, 131 e 152; e o Sr. Reginaldo Chaves de Alcântara, nos Requerimentos n^{os} 110 e 162, conforme os nomes que nós já lemos anteriormente, aditando para os que ainda não constavam nos requerimentos.

E por fim, na FUNCEF, os Requerimentos n^{os} 49, 123 e 149, o Sr. Carlos Alberto Case, aditando a presença o Sr. João Ademir Dornelles, o Sr. Guilherme Narciso de Lacerda, o Sr. José Miguel Correia, o Sr. Emanuel Souza de Jesus, o Sr. Carlos Alberto Pinheiro de Oliveira Leite. Não significa necessariamente que todos serão chamados. Nós faremos uma avaliação para aqueles que têm vinculação direta com os fatos que pretendemos investigar. Mas essa decisão e essa deliberação de requerimentos darão condição de organizarmos a agenda da CPI nas próximas 2 semanas.

Então, aqueles que aprovam os requerimentos anteriormente mencionados permaneçam como se encontram.

Aprovados.

E, por fim, os das entidades...

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Sr. Presidente, já estão aprovados. Está tudo bem, já avançamos. A pergunta é: nós temos essa lista aqui, e alguns nomes que não estão nesta lista, mas que estão nos requerimentos, entraram. A Presidência já deve ter sistematizado quais são os outros nomes, Robson, não sei, enfim, não sei que nomes são, mas são nomes diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Prioritariamente serão os nomes desta lista, nós iremos trabalhar com essa perspectiva.



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - E o Conselho Deliberativo que já foi aprovado aqui nesta... Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, pelo que foi dito, a Presidência organizará as oitivas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Isso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E organizará... Enfim, tão logo esteja organizado, de acordo com o que foi aprovado neste Pleno, será imediatamente repassado aos Parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Claro, a ideia é fazer a previsão de agenda...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não há ainda a previsão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Não, provavelmente, de forma temática, teremos um dia para ouvir a PETROS, teremos um dia para ouvir a PREVI um dia para ouvir a FUNCEF.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - E, às vezes, dependendo do que entendermos, podem ser dois ou mais num mesmo dia. Mas a ideia é concentrar todos de uma mesma entidade num único dia, para que nós otimizemos o tempo do trabalho e possamos avançar...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E V.Exa. disponibilizará...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Assim que eu me organizar com o Relator, o Secretário da Comissão e o Vice-Presidente Paulo Teixeira, nós avançaremos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Está ótimo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Terça-feira à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Às terças-feiras e quintas-feiras serão as nossas sessões, duas sessões por semana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Terça-feira à tarde?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Terça-feira, à tarde, e quinta-feira, pela manhã, às 9h30min.

Vamos aprovar o último requerimento para as associações.

Nós temos aqui: o Requerimento nº 57, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação do Sr. José Rivaldo da Silva, Secretário-Geral da Federação Nacional das Empresas de Correios e Telégrafos e Similares — FENTECT”*.

Item 57. Requerimento nº 58, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação do Sr. José Ribeiro Pena Neto, Presidente Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar — Abrapp”*.

Item 60. Requerimento nº 61, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação da Sra. Nelia Pozzi, Presidente do Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar — Sindapp”*.

Item 63. Requerimento nº 64, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação do Sr. José Maria Rangel, Coordenador-Geral da Federação Única dos Petroleiros — FUP”*.

Item 64. Requerimento nº 65, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação do Sr. José Divanilton Silya, Secretário de Segurança, Aposentados e Políticas Sociais da Federação Única dos Petroleiros — FUP”*.

Item 81. Requerimento nº 82, de 2015, dos Srs. Marcus Pestana e Nelson Marchezan Junior, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário da CPI o pedido formulado de convocação do Presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal — FENAE, para prestar depoimento sobre irregularidades na gestão da Fundação, por influência governamental e da patrocinadora, em prejuízo dos reais interesses dos participantes”*.

Item 87. Requerimento nº 88, de 2015, dos Srs. Pedro Cunha Lima e Samuel Moreira, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta CPI o pedido ora formulado de convocação do Presidente da Associação dos Aposentados e Funcionários do Banco do Brasil — AAFBB, para prestar depoimentos sobre irregularidades na gestão da Fundação por influência governamental e do próprio Banco em prejuízo dos reais interesses dos participantes”*.



Item 95. Requerimento nº 96, de 2015, dos Srs. Pedro Cunha Lima e Samuel Moreira, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação da Presidente da Associação dos Empregados de Furnas — ASEF, para prestar depoimento sobre irregularidades (...)”*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Furnas, ASEF. Não, esse, então, está fora do objeto, conforme... Retira-se o Requerimento nº 96, de 2015, neste momento.

Item 99. Requerimento nº 100, de 2015, dos Srs. Pedro Cunha Lima e Rocha, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação da Presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão — ANAPAR, para prestar depoimentos sobre as denúncias de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão dos fundos de pensão”*.

Item 102. Requerimento nº 103, de 2015, dos Srs. Nelson Marchezan Junior e Nilson Leitão, que *“requer seja submetida à deliberação do Plenário a convocação do Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar — ABRAPP, para prestar depoimentos sobre o setor de previdência complementar no Brasil”*.

Item 110. Requerimento nº 111, de 2015, dos Srs. Nelson Marchezan Junior e Nilson Leitão, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de convocação do Presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil — ANABB, para prestar depoimento sobre irregularidades na gestão da Fundação, por influência governamental e do próprio banco, em prejuízo dos reais interesses dos participantes”*.

Item 113. Requerimento nº 114, de 2015, dos Srs. Rocha e Nilson Leitão, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convocação do Secretário-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares — Fentect, para prestar depoimentos sobre as denúncias de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão do Postalís”*.



Item 114. Requerimento nº 115, de 2015, dos Srs. Rocha e Nilson Leitão, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido formulado de convocação do Presidente Nacional da Associação dos Profissionais dos Correios — ADCAP Nacional, Sr. Luiz Barreto, para prestar depoimentos sobre as denúncias de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão do Postalís”*.

Item 118. Requerimento nº 120, de 2015, dos Srs. Marcus Pestana e Samuel Moreira, que *“requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Presidente da Associação Nacional dos Participantes da Petros— APAGE, para prestar depoimentos sobre ingerência política na gestão da Fundação e rombo nos planos de benefícios”*.

Item 174. Requerimento nº 177, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação do Senhor Carlos Arnaldo Borges de Souza, Presidente da (...)”*

Não, este aqui não é de entidades. Fica na pauta para deliberação seguinte.

Item 177. Requerimento nº 180, de 2015, do Sr. Paulo Azi, que *“solicita a convocação do Sr. Luiz Alberto Menezes Barreto, Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios — ADCAP”*.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eles têm que ser lidos. Mesmo sendo repetidos vários deles, mas têm que ser aprovados, para que os autores tenham, no momento da inquirição, a precedência para a deliberação. *(Pausa.)*

Enfim, acredito que estão aqui todas contempladas. Nós temos a ANAP, que é dos funcionários da FUNCEF, que estão aí, na pessoa...

(Não identificado) - ANIPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - ANIPA, que é a Associação Nacional dos Empregados Aposentados do Plano REG/REPLAN Saldado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, também apresentei um requerimento para convocação do Presidente da FENAE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Da FENAE, que eu acredito...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Da Federação Nacional...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Qual o número do requerimento?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu queria aditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Foi verbal? Qual o número do requerimento?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não sei se foi registrado, mas eu quero fazer verbalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - FENAE.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O que é FENAE?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Federação Nacional das Associações dos Empregados da Caixa.

Eu quero fazer verbalmente, se não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Aditado também, na pessoa do senhor... V.Exa. sabe dizer o representante?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Jair Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Jair Pedro. Está certo.

E, por último, o grupo do Dr. Luís Casetta. Por último, o Grupo Aliança, também defensor dos aposentados e pensionistas, na pessoa do Sr. Décio Bottechia Júnior.

São esses os nomes e requerimentos colocados à deliberação das Sras. e Srs. Deputados.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, só um detalhe, antes de aprovar.

O Requerimento nº 128, de 2015, foi aprovado na anterior, Sr. Presidente? Só para que eu possa também constar como autor, porque o Requerimento nº 128 cita os quatro fundos, os presidentes e os diretores financeiros.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas foi aprovado ou não?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Só para fazer uma correção, se ele não foi aprovado, só colocar, para que eu possa também ficar como coautor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Requerimento nº 128, de 2015, do Sr. Fernando Francischini — (RCP 15/2015) —, *que “requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) convoque (como testemunhas) as autoridades abaixo relacionadas para que prestem esclarecimentos sobre a atual situação dos fundos de pensão”.*

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - São os mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Aqueles que já foram citados anteriormente estão inseridos nesse requerimento, os que não o foram, estarão excluídos.

Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Muito bem! Terminamos esse primeiro momento de deliberação. As investigações continuarão nas 2 semanas.

Na próxima quinta-feira, nova sessão de deliberação de requerimentos, para podermos estudar as próximas fases da investigação.

A agenda para a próxima quinta-feira, com as primeiras entidades que serão trazidas para se pronunciarem, assim como para terça-feira, será comunicada a V.Exas., impreterivelmente, até amanhã, para que possamos já trazer os primeiros questionamentos.

Antes de encerrar os trabalhos, informo que as próximas comunicações de realização das reuniões serão feitas por meio de endereço eletrônico da Comissão para os *e-mails* institucionais dos Parlamentares e das Lideranças, e que o painel para efeito de registro de presença será aberto meia hora antes do início da reunião.

Convoco reunião ordinária, destinada a ouvir as entidades, para o próximo dia 20 de agosto, quinta-feira, às 9h30min.

Nada mais havendo tratar, está encerrada a presente reunião.